

370

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9098/2025, EDITAL N.º 133/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h15min., foi instaurada sessão de abertura do chamamento acima citado. Foi dado início aos trabalhos, constatando-se a entrega dos envelopes da seguinte interessada: COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA - NOVA SANTA RITA – RS; e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a “DOCUMENTAÇÃO” e “PROJETOS DE VENDA”. Foi realizada a análise da documentação de habilitação, nos termos do item 5.1 do edital, conforme demonstrado no relatório anexo, que passa a integrar a presente ata como se nela estivessem integralmente transcritos. Verificado o atendimento a todas as exigências editalícias, ficam declaradas **HABILITADAS** todas as participantes. Dando prosseguimento, passou-se a análise dos projetos de venda, com fundamento no item 7.4-III, do edital, constatou-se que a Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região – COOPARDENSE, encontra-se situada na mesma Região Intermediária do Município de Itatiba, ao passo que as demais participantes estão sediadas em outro Estado da Federação. Assim, nos termos dos critérios de priorização previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável ao PNAE, a COOPARDENSE detém prioridade em relação às demais proponentes. Antes da declaração de vencedora, os autos serão encaminhados à Seção de Merenda da Secretaria da Educação para análise e validação das fichas técnicas dos produtos ofertados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presente. Itatiba, 23 de fevereiro de 2026.


Adriana Stocco
Agente de Contratação





Processo nº 9098/2025.

Chamamento Publico n.º 07/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Assunto: Ref. Análise de documentos.

Itatiba, 24 de Fevereiro de 2026.

RELATÓRIO DE ANÁLISE

Em resposta da solicitação da fl. 371 ,informo que o documento apresentado pela Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE está de acordo com o Edital.

Sem mais,


Karem Miyuki Bando
Nutricionista
CRN 4873


Sueli de Moraes Tuon
Secretária da Educação

323

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9098/2025, EDITAL Nº 133/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026, às 10 horas., foi instaurada segunda reunião para julgamento do chamamento acima citado. Foi lido a ata da primeira reunião e manifestação da Secretaria da Educação, a qual analisou e aprovou a ficha técnica do produto ofertado pela Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região – COOPARDENSE. Assim fica declarado vencedor dos itens 01 e 02 a Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região – COOPARDENSE, sendo **Item 01** – 102.000 unidades de SUCO DE MAÇA INTEGRAL – 200ml, valor unitário 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos); **Item 02** – 3.000 litros de SUCO DE MAÇA INTEGRAL – LITRO, valor unitário R\$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos); **Itens 03 e 04** foram declarados DESERTOS. Finalizando os trabalhos, solicita-se à Seção de Licitações tomar as medidas cabíveis, objetivando a divulgação do referido julgamento na Imprensa Oficial de Itatiba e disponibilização no endereço www.itatiba.sp.gov.br. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão. Itatiba 25 de fevereiro de 2026.


Adriana Stocco
Agente de Contratação

